



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 940.

Em, 06 de Outubro de 2003

**Denomina o logradouro que
especifica e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **CÍCERO ALMINO DE SOUZA**, localizada no Bairro João XXIII, o logradouro que limita-se ao Norte com a Rua Palmira Chaves de Oliveira, e ao Sul com a Rua José Elpídio do Rêgo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 06 de Outubro de 2003.

Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
PREFEITO